

E isso é um verdadeiro absurdo. Vejam só: nós tivemos, semana passada, áudios divulgados, áudios que foram parar de norte a sul desse Brasil. E a presidente do PT, a Sra. Gleisi Hoffmann, ficou nervosa. Ela disse o seguinte: “o que estamos vendo é uma escalada autoritária, que começa exatamente assim, com o uso político das polícias. Vamos enfrentar essa prática e fazer este embate em todas as frentes: judicial, midiática, política, até a verdade prevalecer”.

Quero muito que a verdade prevaleça e que toda a população brasileira saiba que partidos de esquerda defendem abertamente bandidos. E isso não é apenas uma política dos partidos, mas sim uma forma de eles se manterem no poder. “Paz, justiça e liberdade, lealdade” - aquilo que prega o crime organizado - é muito parecido com o que aconteceu durante a Revolução Francesa. Aliás, de revolução eles entendem bem. É é isso que eles querem fazer no nosso Brasil: entregá-lo nas mãos de criminosos e bandidos.

Mas, já que o PT disse que vai processar todos aqueles que divulgarem os áudios que foram trazidos à tona na semana passada, eu gostaria de trazer a essa Casa, à tona, esses áudios. E quero contar, junto com o PT, quantos processos eles vão ter que juntar para poder me representar. Por gentileza, pode rodar.

- É feita a reprodução de áudio.

Pode tirar, por favor. Para concluir, Sr. Presidente. “O PT com nós tinha diálogo” diz aí o tesoureiro nacional do Primeiro Comando da Capital. Se eles têm um diálogo tão ferrenho assim com o maior crime organizado do País, o que dirá que eles fizeram nesses últimos anos na Presidência da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. deputado. O senhor fará uso da palavra?

Não havendo mais inscritos e por estar ocorrendo, neste momento, reunião no Colégio de Líderes, eu vou suspender a presente sessão até as 16 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 15 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 36 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Reaberta a sessão.

Convocação. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do disposto no Art. 18, inciso III, alínea "D", combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Administração Pública e Relações do Trabalho, Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se hoje, às 16 horas e 45 minutos, no Salão Nobre da Presidência, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei Complementar 55, de 2019.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Presidente, gostaria de pedir a suspensão dos nossos trabalhos até às 17 e 15 minutos, de acordo com os líderes.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Questiono os líderes presentes se concordam com a suspensão. (Pausa.) Não havendo objeção, estão suspensos os nossos trabalhos até as 17 horas e 15 minutos.

- Suspensa às 16 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 15 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Reaberta a sessão. Pela ordem, nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, eu queria usar a tribuna pelo Art. 82 e também solicitar, depois, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PELO ART. 82 - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora com sinusite, eu vim a esta tribuna. Me permite, Sr. Presidente? Eu estava dizendo que, embora com sinusite, eu vim a esta tribuna. Primeiro, para falar sobre esse escândalo, essa vergonha nacional que é esse diálogo entre o empresário Dallagnol - vou repetir: entre o empresário Deltan Dallagnol - e Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Sergio Moro. Eu cheguei até a conclusão de que eles trocaram os nomes: eu acho que é Deltan Moro e Sergio Dallagnol.

Eles envergonharam o Judiciário, envergonharam o Ministério Público Federal. Quando a sociedade se revolta, aparecem alguns salvadores da pátria tentando encobrir os equívocos, os erros, as malandragens feitas por Deltan Moro e Sergio Dallagnol. Nunca vi; o país nunca presenciou uma cena dessas. O procurador de primeira instância faturando em cima de palestras obtidas na Lava Jato. E tendo como incentivador o Sr. Sergio Moro. É por isso que eu troquei o nome dos dois: Deltan Moro e Sergio Dallagnol, uma dupla infernal, que não respeita o Judiciário, não respeita a lei, não respeita mais nada. E nós estamos aqui fazendo o quê? Aplaudindo o Deltan Moro?

Aí, o Supremo Tribunal Federal toma uma posição: quer investigar aquelas pessoas que o ameçam, ameçam os ministros. Aí, presidente Cauê Macris, eu apresento uma moção de aplauso ao presidente do Supremo Tribunal Federal. Vai para a Comissão de Justiça. Aí, a deputada Sra. Pascoal, não sei como ela conseguiu iludir os demais membros da Comissão de Justiça... Ela disse que a moção que eu apresentei era inconveniente, que eu apenas defendia quem não era correto. O maior Poder Judiciário desse país... Fazendo com que seus ministros sejam ameaçados.

E o que mais faz essa deputada, a Sra. Pascoal? Querendo protagonizar o impeachment - que não foi ela quem requereu - da presidente Dilma. Ela tomou carona no Miguel Reale. Ela vai a Brasília procura alguns senadores e quer ser ela - está aqui, matéria do “O Estado de S. Paulo”, coluna de hoje - ela quer ser a protagonista no pedido de impeachment do ministro Toffoli. Aqui, ela pegou um automóvel, estava passando na rua, dirigido pelo seu Miguel Reale, e entrou no carro e virou protagonista. É por isso que ela foi contra a moção que eu apresentei e que foi derrotada, infelizmente, na Comissão de Justiça porque a comissão decidiu o quê? Para que defender os ministros do STF? Para quê?

Aí, deputado Barba, o absurdo veio na fala da deputada Sra. Paschoal - eu tenho mais dois minutos - Desculpe, Sr. Presidente, eu estaria atrapalhando essa conversa tranquila e pacífica? Eu quero que preserve o meu tempo. Eu preciso falar uma coisa e não vou falar porque vocês ficaram aqui na frente. Desculpe, senhores deputados. Desculpe. Não precisa olhar bravo, não, porque eu não tenho medo de cara feia. Eu só estou pedindo o seguinte: eu preciso terminar aqui, por favor, mas não o senhor conversando aqui. O senhor me atrapalha o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Campos Machado, já encerrou o tempo do Art. 82. Eu queria pedir a restituição do tempo da comunicação que V. Exa. me solicitou e eu concedi a Vossa Excelência. Eu restituo o tempo.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB – PARA COMUNICAÇÃO - Deputado Barba, o pronunciamento da Sra. Paschoal no último dia 8. No pronunciamento dela: “eu vou seguir tratando o tema do dia de hoje porque eu acho necessário denunciar o que está acontecendo. E os colegas que estavam presentes, muito embora não seja um comportamento lícito”; presta atenção, Barba, o nosso comportamento no último dia foi ilícito, porque nós estávamos aqui e não votamos. “Eu guardei o nome no meu caderninho”. Oh, meu Deus do céu, que medo. Deputada Paschoal, eu não vou dormir esta noite. Deputado Enio Tatto, a deputada Paschoal disse que guardou no caderninho dela os nomes dos deputados que estavam aqui e regimentalmente não se manifestaram.

Então, eu achava que V. Exa. deveria pedir a proteção de Ogum, de Deus, alguma coisa. O que não pode é silenciar. Ora, é uma ameaça! Deputada Paschoal, não brinca com coisa séria, por favor. Nem vou falar do seu projeto hoje, que eu tenho mais de 700 manifestações contrárias. Amanhã que o presidente vai uma vez mais lhe cobrir com o manto protetor e vai incluir o seu projeto que é uma verdadeira indústria de cesárea, para ser votada amanhã.

Portanto, Sr. Presidente, lamento duas vezes o comportamento da senhora Paschoal, como integrante da Comissão de Justiça, como oportunista e por ter feito esse comentário desagradoso em relação ao nosso deputado Enio Tatto, apenas porque não concordamos com o seu projeto.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Para falar pelo Art. 82 e emendar para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência tem a palavra, só lembrando que essa não pode ser uma situação convencional, a emenda da comunicação. Mas como concedi essa exceção ao deputado Campos Machado, eu também vou conceder a Vossa Excelência.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Mas eu não pedi de maneira convencional. Eu pedi se o senhor permite.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Estou permitindo porque abri uma exceção. E não vou ficar abrindo essas exceções. Mas como concedi ao deputado Campos Machado, vou conceder a V. Exa. também.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna neste momento para fazer uma denúncia. Uma denúncia de uma perseguição de parte do Ministério Público do estado de São Paulo, mais precisamente o Sr. Cássio Conserino, Secretária da Segurança Pública do estado de São Paulo, governador do estado de São Paulo João João Doria, nós vamos para mais de 45 dias que estão presas algumas lideranças do movimento de moradia: Ednalva Silva Franco, do MMPT, CMP, Central de Movimentos Populares; Sidney Ferreira Silva, filho da companheira Carmen, que também tem pedido de prisão decretado, prisão preventiva, que é do MSTC, Frente de Luta por Moradia; Angélica dos Santos Lima, do MMPT, que é o Movimento de Moradia do PT; Janice Ferreira Silva, do MSTC, da Frente de Luta por Moradia.

São três companheiras e um companheiro que estão presos, deputado Enio Tatto, pela perseguição do Sr. Procurador do Ministério Público, Cássio Conserino. Esse mesmo Cássio, deputado Campos Machado, que, ano passado, perseguiu, tentou condenar e a Carmen foi absolvida de todo esse processo.

Agora ocorreu, 40 e poucos dias atrás, 45, 46 dias atrás, a prisão de pessoas. Quando nós fomos lá para tentar entender o que estava acontecendo, o delegado disse: “Não podemos responder, porque as prisões estão sob sigilo.”. Ai eu fui mandado para o CDP de Pinheiros, as outras duas, três, foram mandadas para o presidio de Franco da Rocha. Duas voltaram porque têm curso superior e a Angélica continua lá presa.

Por que nós estamos com essa denúncia? Existe, no Brasil, um movimento organizado perseguindo o pessoal do MST, o pessoal do MTST, o pessoal do movimento de moradia. Isso foi feito depois da nova conjuntura política instalada no Brasil a partir das eleições de 2018 e com a posse a partir de janeiro de 2019.

Seja aqui em São Paulo... Ora o cara com a picape atropela e mata o companheiro Zê Maria, dos Sem Terra - atropelou, jogou o carro em cima de uma manifestação, atropelou várias pessoas e o companheiro Zê Maria, dos Sem Terra, morreu -, ora perseguindo através da Justiça. Nós vamos fazer a denúncia todos os dias sobre esse caso. Todos os dias nós falaremos sobre esse caso. Nossa bancada do Partido dos Trabalhadores vai pedir o apoio de outros, para poder fazer essa denúncia todos os dias, porque é impossível aceitar o que está acontecendo, de perseguição política aqui neste País.

Por último, deputado Campos Machado, causa-me estranheza hoje a manchete da “Folha” dizendo que Raquel Dodge segurou investigações sobre Bolsonaro enquanto articulava a sua recondução à PGR.

Tem algumas denúncias que vem desde a Wal do Açai, da Nathalia Queiroz, filha do Queiroz. Existe pedido de investigação lá de trás, de quando ele era deputado ainda, a Wal do Açai. Por que é chamada de Wal do Açai? Porque era assessora parlamentar dele, mas vendia açai na praia. A imprensa foi lá, comprou essa ideia e a filmou no horário de trabalho da Câmara dos Deputados vendendo açai na praia. A Nathalia Queiroz era uma personal trainer no horário em que estaria atendendo na Assembleia.

São investigações que tinham, de pedido junto à Procuradoria-Geral da República, para se investigar o Bolsonaro. Mas a Raquel Dodge, a procuradora-geral da República, interessada em ser reconduzida por mais dois anos, sentou em cima dos pedidos de investigação. Ela deu uma de Geraldo Brindeiro. Lá no governo do FHC tudo o que chegava, o Geraldo Brindeiro engavetava. Agora tem a Raquel Dodge Brindeiro, que vai engavetando tudo aquilo que for de pedido de investigação.

Perdeu força agora, o nome dela perdeu força.

Achava que ia ser, mas tem uma lista triplíce e o nome dela perdeu força.

Então, agora ela começa a soltar à base do conta-gotas os pedidos de investigação.

Então, é para denunciar esses desmandos, igual está acontecendo, deputado Paulo Fiorillo, deputado Sergio Brito, que está ali com a mão, ali no... Não é? Alisando a barba, tranquilamente, ali. Não é alisando o barba, é alisando a barba dele.

Para mostrar o que está acontecendo neste País quando o The Intercept vem e começa a divulgar algumas coisas. Olha, veja a que ponto nós chegamos.

Um conselheiro - tem mais um outro conselheiro junto aqui em São Paulo, com o Conserini, que eu não lembro o nome agora, mas eu vou descobrir -, que é esse, que articula toda a perseguição ao movimento social, principalmente o movimento social ligado ao PT aqui no estado de São Paulo.

Com uma juíza, também, que é a juíza que pede a prisão. E eu vou trazer o nome dela aqui nos próximos dias, nas nossas próximas falas. Então, nós vamos começar a denunciar - já estamos denunciando - esse tipo de coisa, que é um modelo de perseguição que nós não podemos aceitar aqui, deputado Campos Machado e todos os deputados aqui presentes.

Então, toda a nossa solidariedade aos companheiros e companheiras do movimento Moradia, aos companheiros do MST. Eu sei que você tem uma briga com relação a isso, mas você não é a favor de que um cara do agronegócio pegue a picape e a atire em cima do movimento do MST.

Eu nunca vi o senhor defender isso aqui. Eu nunca vi o senhor pregar um ato de violência aqui em relação aos movimentos sociais. Mas, o governador de São Paulo, João Doria, pregou durante a campanha, dizendo que os movimentos iriam ser tratados como organizações criminosas.

E o Bolsonaro, a mesma coisa, lá em Brasília pregou que iria tratar dessa maneira. E bota para tomar conta das galinhas, ele bota as raposas, os donos do agronegócio, os donos de fazenda, os donos de terra, da concentração de terra.

Então, nós vamos trazer essa denúncia. Uma é contra a Raquel Dodge lá, os desmandos do Bolsonaro, e a outra é essa questão aqui de São Paulo do Ministério Público. Não é todo o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Nós vamos procurar o Ismânio. Nós vamos procurar o Ismânio, pegar toda a bancada estadual aqui do PT, a bancada de deputados federais, mais outros deputados que quiserem participar, para dialogar.

Porque entendemos que está havendo uma perseguição política, porque todas essas pessoas que eu li o nome aqui, que estão presas, têm logradouro, têm endereço fixo. Estão lá. Toda hora que a Justiça chama, vão lá e prestam os seus depoimentos.

Não tinha ninguém foragido, e aí, essa prisão foi decretada de maneira temporária; depois, prisão preventiva, dizendo que as pessoas têm a prática de ordem, de ameaça à ordem pública, de extorsão, e um monte de acusações que não são verdadeiras.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Barba, além do Art. 82 e do encaminhamento, V. Exa. já passou três minutos e 40 segundos.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Desculpa, presidente. Se V. Exa. não me alerta, eu continuo falando aqui. Ainda bem que V. Exa. acabou de alertar.

Então, eu encerro aqui e agradeço a tolerância, presidente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O deputado Campos Machado, para uma comunicação.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente, quero anunciar, não como deputado, também como presidente do PTB, que aprovada essa fábrica de cesárea, se o governador sancionar, nós estamos preparando uma ADIn contra essa votação institucional.

Nós vamos propor uma ADIn se o governador sancionar esse projeto, verdadeira fábrica de cesárea em todo o estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Wellington Moura com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35, do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação, com a finalidade de participar do Seminário Regional do Sul, da Unale, e do Fórum de Qualificação e Graduação e Facilitações do Turismo Terrestre do Mercosul, a realizar-se, respectivamente, nos dias 28 e 30 de agosto, de 2019, em Florianópolis, Santa Catarina.

Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Há sobre a mesa o requerimento da nobre deputada Mari-na Helou, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35, do Regimento Interno, para constituição de uma comissão de representação, com a finalidade de participar do Ocupa Política, no período de 28 de agosto a primeiro de setembro de 2019, em Recife, Pernambuco.

Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

O SR. HENI OZI CUKIER - NÓVO - Sr. Presidente, queria pedir o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Questiono os líderes presentes em plenário se existe acordo para o levantamento da presente sessão.

Havendo acordo, antes, porém, de levantar a sessão: Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nos termos do Art. 6º, inciso I do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, ou às 19 horas, caso a sessão não atinja o seu tempo limite, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei Complementar nº 55, de 2019.

Antes também, porém, do levantamento: Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta Presidência adita à Ordem do Dia os projetos de lei que tramitam em regime de urgência nºs 226, de 2017; 511, de 2017; 435, de 2019.

Havendo acordo de líderes, antes de dar por levantados os trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje e os aditamentos ora anunciados. Lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se às 19 horas de hoje.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.

13 DE AGOSTO DE 2019

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PLC 55/19, salvo emendas.
2 - HENI OZI CUKIER
Declara voto contrário ao PLC 55/19, em nome do Novo.
3 - ARTHUR DO VAL
Declara voto contrário ao PLC 55/19.
4 - GIL DINIZ
Declara voto contrário ao PLC 55/19.
5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Registra as manifestações. Coloca em votação e declara rejeitadas as emendas de nº 1 a 7.
6 - TEONILIO BARBA LULA
Declara voto favorável às emendas de nº 1 a 7 ao PLC 55/19, em nome do PT.
7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Registra a manifestação. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Ordem do dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Em discussão o Projeto de lei Complementar nº 55, de 2019.

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. HENI OZI CUKIER - NOVO - Pela ordem, Sr. Presidente. Queria registrar o voto contrário do Novo.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado o voto contrário do partido Novo.

O SR. ARTHUR DO VAL - DEM - Pela ordem, Sr. Presidente.. Gostaria de registrar o meu voto contrário também.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado o voto contrário de Vossa Excelência.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente..
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputado Gil Diniz.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Para registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O voto de V. Exa. está registrado contrariamente.

Em votação às emendas de nºs 1 a 7, com parecer contrário do Congresso de Comissões. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem contrários queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputado Barba.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Para declarar voto favorável a todas as emendas apresentadas pelos deputados ao Projeto nº 55.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Todas? De um a sete? Está registrado o voto favorável da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Esgotado o objeto da presente sessão, está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e três minutos.

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 29, DE 20/08/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – Resolução nº. 576, de 26 de junho de 1970, considerando a instrução constante nos autos RG nº. 6.872/2015 e em vista do parecer nº. 256-2/2019, da Procuradoria da Assembleia Legislativa, que acolhe e cuja fundamentação adota, RESOLVE:

Artigo 1º – O §1º do artigo 153-F do Ato da Mesa nº. 30, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 153-F –

[...]

§ 1º – Ao interessado e a seu representante legal é assegurado o direito de consultar os autos na repartição ou solicitar a extração de cópias, nos termos do Regulamento dos serviços administrativos, sendo ao advogado constituído nos autos, salvo na hipótese de prazo em comisso, assegurada ainda a retirada dos autos da repartição, mediante apresentação do documento de identificação do advogado e assinatura de termo de retirada, pelo prazo para manifestação de seu constituinte. (NR) [...].”

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA MESA Nº 30, DE 20/08/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 8º do Ato nº. 30/2010, da Mesa, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§12 – A vedação disposta no §2º deste artigo fica, excepcionalmente, prorrogada por 02 (dois) anos, prorrogação esta podendo ser revista pela próxima Mesa Diretora, não alcançando tal vedação aqueles que, na data de publicação deste Ato, já tenham sido removidos para os destinos referidos naquele parágrafo”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA
DE 31/07/2019
PROCESSO RG Nº 2129/2019
Interessada: Administração
Assunto: Aprovação Proposta de Previsão Orçamentária para o exercício de 2020.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista dos estudos elaborados pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário do Departamento de Finanças (DPCO nº 395/2019), com base nas informações fornecidas pelas diversas unidades administrativas deste Poder e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 nº 17.118/2019, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias e com os programas elencados na Proposta do Plano Plurianual PPA 2020-2023 (Decisão nº6622/2019), DECIDE AUTORIZAR a proposta de Previsão Orçamentária apresentada para o exercício de 2020, resumida a fls. 25, nos termos das planilhas elaboradas pelo Departamento de Finanças (fls. 26/29), determinando o seu encaminhamento ao Poder Executivo para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício vindouro.

(Decisão nº 6927/2019);

DE 20/08/2019
EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS ALBERTO SPLENDORE, RG nº 152661967, matrícula nº 19740, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7225/2019);

EDIVAL BASÍLIO GARCIA, RG nº 156582041, matrícula nº 17317, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7226/2019);

HUGO BERTI NETO, RG nº 43170006, matrícula nº 17847, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7227/2019);
IVANETE FREDERICO DE ALMEIDA, RG nº 28964333, matrícula nº 25626, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7228/2019);

IVANI JOSE DA SILVA, RG nº 404609065, matrícula nº 21804, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7229/2019);

JOSE FERNANDO NUNES SILVERIO, RG nº 485515313, matrícula nº 28521, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7230/2019);